

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2025-2028 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA JUNHO/2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 52/2026 de 10/06/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 510 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$193.884,52, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA

3002 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIARIOS

28.846.0.3002.3390910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	193.884,52
Valor Total da Ação (3002) R\$		193.884,52
Valor Total do Órgão (2030) R\$		193.884,52
Valor Total R\$		193.884,52

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$193.884,52, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2082 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

4.122.1002.2082.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.884,52
Valor Total da Ação (2082) R\$		113.884,52

2083 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES

4.122.1002.2083.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Valor Total da Ação (2083) R\$		80.000,00
Valor Total do Órgão (2020) R\$		193.884,52
Valor Total R\$		193.884,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAÍRA, 10/06/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
HUMBERTO DOS SANTOS
EM 14/07/2026, 10:39:55

HUMBERTO DOS SANTOS
Gestor